

CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL PARA ESTÁGIO BÁSICO CURRICULAR I - EXTRAMUROS DO CURSO DE PSICOLOGIA 2026.1

1. Preâmbulo e Objetivos

A coordenação do curso de Psicologia da FADAT, no uso de suas atribuições legais/regimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), e demais normas aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições nos dias **23 a 26 de Janeiro de 2026** para a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para estágio básico curricular I - Extramuros, para estudantes de nível superior do curso de PSICOLOGIA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e seus anexos.

2. Estrutura e funcionamento dos estágios

Os estágios curriculares supervisionados do curso de Psicologia cumprem a carga horária total de 800 horas, durante 4 (quatro) semestres, distribuídos da seguinte forma:

- **Estágio Curricular Supervisionado I** - Básico: Extra-Muros (instituições).
- **Estágio Curricular Supervisionado II** - Básico: Intra-Muros (Clínica escola integrada e NAP).
- **Estágio Curricular Supervisionado III** - Ênfase: Processos Educacionais e Comunitários (intra ou extramuros).
- **Estágio Curricular supervisionado IV** - Ênfase: Processos de Saúde e Clínicos (intra ou extra-muros).

O referido estágio ofertado em 2026.1, terá uma carga horária semanal total dedicada ao aprendizado prático e teórico-metodológico, distribuída da seguinte forma:

- **Atividades Práticas (Campo):** 10 (dez) horas semanais, totalizando 140 horas ao longo do período.
 - Ficam estabelecidas 08 (oito) horas para atuação direta em campo e 02 (duas) horas destinadas exclusivamente à elaboração de relatórios e documentos técnicos correlatos.
- **Supervisão Acadêmica/Profissional:** 03 (três) horas semanais, totalizando 60 horas ao final do estágio.

A carga horária total do estágio será de 200 horas, integralizadas pela soma das atividades de campo e supervisão obrigatória. O horário das atividades de campo será definido em comum acordo entre o estagiário e o supervisor de campo, sendo obrigatoriamente registrado no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devendo respeitar o limite máximo de 06 (seis) horas diárias de atividade e 30 horas por semana conforme evidenciado no art. 10º inciso II. da lei do estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

3. Objetivos

3.1. Geral

Proporcionar ao(a) estagiário(a) experiência prática supervisionada que articule os conhecimentos teóricos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com as demandas reais dos contextos profissionais, desenvolvendo competências técnicas, éticas e reflexivas necessárias para o exercício qualificado da Psicologia.

3.2. Específicos

- Articular os fundamentos teóricos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com a prática profissional, realizando reflexão crítica sobre a aplicabilidade e limites dos referenciais psicológicos nas situações reais de estágio.
- Desenvolver competências técnicas e de manejo profissional através do exercício supervisionado de instrumentos, estratégias e procedimentos psicológicos adequados aos diferentes contextos de atuação.
- Elaborar documentação psicológica com rigor técnico e ético, registrando e sistematizando as atividades de estágio conforme normas profissionais e institucionais, garantindo sigilo e adequado arquivamento.

- Exercitar a análise ética e a tomada de decisão profissional com base no Código de Ética do Psicólogo, refletindo sobre dilemas e responsabilidades inerentes à prática psicológica nos diversos contextos.
- Analisar criticamente os contextos institucionais e sociais de atuação, identificando suas dinâmicas, desafios e possibilidades para a intervenção psicológica.
- Conhecer e intervir em diferentes demandas psicológicas, adaptando estratégias às especificidades dos públicos, contextos e necessidades apresentadas nos campos de estágio.
- Desenvolver autonomia profissional progressiva com adequado suporte supervisivo, reconhecendo limites, competências e necessidades de trabalho multiprofissional ou encaminhamentos.
- Estabelecer processos sistemáticos de reflexão sobre a prática, articulando teoria e experiência através de supervisões, registros reflexivos e avaliação contínua do próprio desenvolvimento profissional.

Vagas

Em 2026.1, serão ofertadas:

- 02 turmas extra muros de Processos de Prevenção e Promoção de Saúde e Qualidade de Vida.

ESTÁGIO BÁSICO EXTRAMUROS: PROCESSOS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
HORÁRIOS DA ORIENTAÇÃO	
DIAS DA SEMANA	POSSÍVEIS CAMPO DE ATUAÇÃO
SEGUNDA-FEIRA (15H30 ÀS 18H00)	Instituições filantrópicas e de educação.
QUINTA-FEIRA (15H30 ÀS 18H00)	Instituições filantrópicas, de assistência social e de saúde.
Os campos são compostos por instituições conveniadas com a Faculdade Dom Adélio Tomasin e apresentadas pelos professores orientadores.	

Requisitos para Inscrição

Para estar apto a inscrever-se o estudante deverá:

- a. Estar regularmente matriculado na disciplina de estágio supervisionado I;
- b. Ter cursado e sido aprovado nas seguintes disciplinas: práticas integrativas (I, II, III e IV); psicologia e ética profissional; saúde coletiva;

6. Processo de Seleção

A seleção se dará por meio da análise das fichas de inscrição onde o estudante deve classificar as duas turmas em 1^a e 2^a opção necessariamente e justificar sua escolha. A justificativa será analisada como critério de classificação. A média global do histórico acadêmico será utilizada como critério de classificação e de desempate. Se o empate permanecer, a idade será utilizada como critério para desempate, sendo priorizada na ordem de classificação quem tiver maior idade.

7. Inscrições

As inscrições se darão única e exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/8fqfUzFD88BxH2Si7> . dentro do prazo especificado neste edital. O acesso ao link deve ser feito através do e-mail institucional do(a) estudante candidato(a). No ato da inscrição os estudantes deverão anexar os seguintes documentos:

- Histórico acadêmico com média global de desempenho e comprovante de matrícula referente ao semestre 2026.1 com a inclusão da disciplina Estágio.

A não inscrição do(a) candidato(a) no período estabelecido neste edital implicará na impossibilidade de escolha de turma de supervisão.

8. Cronograma

Etapas	Data
Divulgação do Edital	23 de janeiro de 2026
Inscrições	23 a 26 de janeiro de 2026
Homologação das inscrições	28 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado	30 de janeiro de 2026

9. Resultados

Os resultados deste processo seletivo serão divulgados no dia 30 de janeiro de 2026 pelo site da FADAT.

As orientações e atividades do referido estágio ocorrerão na primeira semana de aula, no dia 05 de fevereiro de 2026, às 18h30.

10. Disposições finais

A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas, critérios e condições estabelecidas neste Edital. O (a) estagiário (a) selecionado (a) compromete-se a cumprir integralmente a carga horária, as atividades acadêmicas e práticas previstas, bem como as normas institucionais do curso de Psicologia e dos campos de estágio conveniados.

Para aprovação na disciplina, a carga horária total do estágio deverá ser cumprida integralmente, sem percentuais mínimos de ausências. O não comparecimento às atividades iniciais e do estágio, sem justificativa formal e sem reposição da carga horária poderá acarretar em prejuízo acadêmico. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Psicologia. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá, 23 de janeiro de 2026.

Prof^a Maria Flávia Lima de Souza
Coordenação do Curso de Psicologia

